

Alinhando o currículo à lei 10639/03: uma experiência em Anos Iniciais

Thamara Figueiredo ¹
 Layla Coury ²

RESUMO

A lei 10639/03, que modifica a LDB, prevê o ensino de História e Cultura africana, afro-brasileira e indígena em todo o ensino básico. O empenho por uma educação antirracista pode e deve ser feito permeando as áreas curriculares regulares da escola, e não de forma pontual como em datas comemorativas ou temáticas esporádicas. Assim, o presente texto, enquanto relato de experiência, busca compartilhar o trabalho desenvolvido ao longo do projeto pedagógico de ensino de Língua Portuguesa, Geografia e História, no 2º ano dos anos iniciais do ensino fundamental, com práticas que dialogam com o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do colégio e a lei 10.639/03. No 2º ano, o PPPI da escola prevê o trabalho com o grupo social família. Diante disso, foi feita a escolha de trabalhar com um princípio antirracista para duas turmas desta série, cujas professoras são as autoras deste texto. Foi realizado um projeto, que durou cerca de três meses, chamado Família, Memória e Ancestralidade. Numa perspectiva da educação para as relações étnico-raciais, foram debatidos os conceitos de família, ancestralidade, rotina familiar, parentescos, relações familiares, dentre outros que eram apontados pelo documento. Isso tudo a partir de leituras afro-referenciadas, atividades pedagógicas com viés de ancestralidades negras, buscando dar a oportunidade para as crianças negras de se verem na formação da cultura brasileira e nas personagens protagonistas, assim como oferecer às crianças brancas a possibilidade de aprenderem sobre a riqueza da diversidade étnico-racial brasileira. Como referência para esta escrita, foram utilizados documentos oficiais da instituição, a legislação, autores como Grada Kilomba, Eliane Cavalleiro, Azoilda Trindade, entre outros.

Palavras-chave: educação antirracista, ensino fundamental, currículo; lei 10639/03, ancestralidade.

¹Professora do Colégio Pedro II, RJ, do Departamento de Anos Iniciais. Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação Em Educação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) tsfigueiredo.rj@gmail.com;

²Professora do Colégio Pedro II, RJ, do Departamento de Anos Iniciais. Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica do Instituto Fernando Rodrigues da Silveira - CAP-UERJ laylaasucini@gmail.com

